



EDITAL

EDITAL PROPESQ 02/2022

1. Disposições Gerais

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Catalão - PROPESQ/UFCAT torna público o lançamento da presente chamada para atendimento do Edital FAPEG nº 01/2022, conforme item 3.1, alínea "a": "distribuir sua respectiva cota de bolsas entre os PPGs".

A presente chamada segue estritamente as diretrizes do Edital FAPEG 01/2022, o qual encontra-se em anexo (Processo SEI 23070.010695/2022-23).

Os Programas de Pós-Graduação (PPGs) devem enviar a planilha com lista de até cinco candidatos **impreterivelmente até 24/03/2021**, obedecendo ao perfil indicado no item 3.4. "Dos Pós-Graduandos selecionados como bolsistas", assim como os Anexos 1 e 2, conforme consta no Edital FAPEG 01/2022. Caso o PPG não envie sua documentação até a data estabelecida neste Edital, a PROPESQ entenderá que não há interesse. O envio pelo PPG deverá ser via ofício SEI assinado pelo Coordenador(a) para o ambiente CPPG-RC.

Os PPGs devem se atentar às suas respectivas atribuições nesta seleção conforme ao item 3.2, "Das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação (PPGs)", conforme Edital FAPEG 01/2022.

2. Critério para distribuição da cota de bolsas

Inicialmente a PROPESQ atribuirá o quantitativo de bolsas para cada PPG, de acordo com o quantitativo expresso na Tabela 1 do Edital FAPEG 01/2022, sendo 1 (uma) bolsa de mestrado para cada curso de mestrado acadêmico, 1 (uma) bolsa de doutorado para cada curso de doutorado acadêmico e 1 (uma) bolsa de mestrado para cada curso de mestrado profissional.

Caso haja a desistência de algum PPG e/ou demanda maior que a oferta de bolsas, seguindo o que consta da submissão no dia 24/03/2021, a PROPESQ realizará a distribuição de cota de bolsas a partir do seguinte critério: i) quantitativo da menor cota institucional CAPES/DS de bolsas para os cursos que cada PPG tem para a maior. Em caso de empate entre PPGs, a cota a ser distribuída irá para o PPG com a data mais recente de criação.

José Julio de Cerqueira Pituba
Pró-Reitor *Pro Tempore* de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
PROPESQ/UFCAT

Grenissa Bonvino Stafuzza
Diretora *Pro Tempore* de Pós-Graduação
PROPESQ/UFCAT



Documento assinado eletronicamente por **José Júlio De Cerqueira Pituba, Pró-Reitor Pro Tempore**, em 03/03/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Grenissa Bonvino Stafuzza, Coordenador de Pós-graduação**,



em 03/03/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto logotipo nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?QRCode=acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2728544** e o Assinatura código CRC **50073595**.

Referência: Processo nº 23070.010695/2022-23

SEI nº 2728544